



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 81

de 25 de Julho de 2016.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$90,00 (Noventa reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor R\$90,00 (Noventa reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º desta lei será proveniente de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte 2, CA 100.0092-FUS-SESP-Proj. Escola de Beleza até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$90,00 (Noventa reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ CRIADA</b>	
02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244..0052.2.028 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA.100.0092 -FUSSESP-Proj.Escola Beleza	90,00
TOTAL .....	90,00
<b>RECURSO PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL</b>	
Superavit Financeiro conforme Artigo 43,§ 1º,Inciso I da Lei 4.320/64 FR2 CA 100.0092	90,00
TOTAL .....	90,00





# Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 237 PGM

São Pedro, 25 de Julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 81, que *dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$90,00 (Noventa reais) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
ALEX SILOTO  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 81/2016

Data: 29/07/2016 Hora: 14:26

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$90,00 (Noventa reais) e dá outras providências.

00270/2016  
Número de Protocolo